

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF - PQUFF
AUXÍLIO-DISSERTAÇÃO/TESE
EDITAL / 2013

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público, no âmbito interno da Universidade Federal Fluminense, o edital de solicitação e concessão do Auxílio-Dissertação/Tese 2013, vinculado ao Programa de Qualificação da UFF/PQUFF criado pela Portaria do Reitor 50.293, de 01 de outubro de 2013 e regulado pela Instrução de Serviço PROGEPE 001/2013, de 01 de outubro de 2013.

1. OBJETIVO

Prover auxílio financeiro aos servidores do quadro ativo e permanente da UFF, não bolsistas da CAPES ou de outra agência de fomento, nas despesas para elaboração da dissertação ou tese de cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil reconhecidos pela CAPES com conceito a partir de 3, com ou sem afastamento.

2. O AUXÍLIO-DISSERTAÇÃO/TESE

2.1 O número de auxílios concedidos será 20 (vinte), sendo destinados 10 (dez) para os servidores docentes e 10 (dez) para os servidores técnico-administrativos. Poderá haver remanejamento dos quantitativos, caso os solicitantes não atendam aos requisitos previstos neste Edital ou a demanda não atinja o respectivo número de auxílios;

2.2 O valor do Auxílio-Dissertação/Tese será de R\$300,00 (trezentos reais), pago em uma única parcela, independentemente do nível do curso ser mestrado ou doutorado; e

2.3 O pagamento será na forma de crédito diretamente na conta-corrente informada pelo solicitante no formulário próprio.

3. REQUISITOS DO CURSO

3.1 Ser oferecido no Brasil na modalidade presencial;

3.2 Ser recomendado pela CAPES com conceito a partir de 3 inclusive; e

3.3 Não ser promovido em sistema de parceria ou consórcio com instituição estrangeira.

4. REQUISITOS DO PROPONENTE

4.1 Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente da UFF, em exercício nesta Instituição, que tenha realizado o curso de pós-graduação *stricto sensu* com ou sem afastamento;

4.2 Não ser bolsista da CAPES ou de outra agência de fomento;

4.3 Ter defendido a dissertação ou a tese no ano de 2013;



4.4 Não ter solicitado aposentadoria; e

4.5 Poder solicitar o auxílio-dissertação/tese durante o estágio probatório, desde que a defesa tenha ocorrido após o ingresso no quadro ativo e permanente da UFF.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Formulário de Solicitação de Auxílio-Dissertação/Tese devidamente preenchido e assinado pelo requerente e pela chefia do órgão de lotação (Anexo II);

5.2 Ata ou declaração expedida pela coordenação do curso de pós-graduação *stricto sensu*, informando a aprovação e a data da defesa;

5.3 Declaração expedida pela coordenação do curso de pós-graduação *stricto sensu*, informando o não recebimento de bolsa de estudos da CAPES ou de outra agência de fomento;

5.4 Declaração expedida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP) informando a solicitação ou não de averbação de tempo de serviço para aposentadoria.

6. CRITÉRIOS E HIERARQUIZAÇÃO

6.1 A solicitação do Auxílio-Dissertação/Tese, nos termos deste Edital e rigorosamente observado o cronograma constante do Anexo I, deverá ser procedida por meio de processo administrativo autuado para este fim, no Protocolo Setorial da Unidade do servidor docente ou técnico-administrativo. O processo deverá ser constituído do Formulário de Solicitação (Anexo II) e da documentação estabelecida no item 5 deste Edital;

6.2 Processos sem algum dos documentos exigidos serão indeferidos de imediato e devolvidos ao solicitante;

6.3 Não serão recebidos para análise na DCQD/CPD/PROGEPE os processos autuados após a data de término de protocolização das solicitações, estabelecida no Cronograma constante do Anexo I;

6.4 Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios de hierarquização:

6.4.1 Que tenha defendido dissertação de mestrado;

6.4.2 Que tenha participado do PQUFF – Auxílio-Qualificação *Stricto Sensu*;

6.4.3 Que possua data de ingresso na UFF mais antiga; e

6.4.4 Que o servidor possua a maior idade.

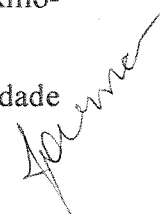
7. ANÁLISE E CONCESSÃO

7.1 Caberá à Comissão constituída pela CPD/PROGEPE:

7.1.1 Verificar o atendimento às exigências deste Edital;

7.1.2 Observar os critérios de hierarquização para a concessão do Auxílio-Dissertação/Tese previsto no item 6 deste Edital; e

7.1.3 Deferir ou indeferir cada solicitação, baseando-se na disponibilidade orçamentária, e apresentando justificativa para o indeferimento.



7.2 Caberá à DCQD/CPD/PROGEPE:

7.2.1 Divulgar nas páginas eletrônicas oficiais da UFF, PROGEPE e da CPD o Edital do Auxílio-Dissertação/Tese e o resultado da análise das solicitações;

7.2.2 Emitir carta de concessão do auxílio; e

7.2.3 Elaborar planilha de pagamento dos auxílios-dissertação/tese concedidos e encaminhá-la à Gerência Plena Financeira da PROGEPE (GPF/GEPE) para executar o pagamento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

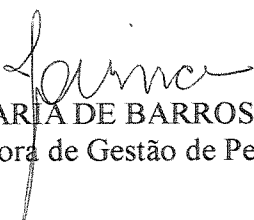
8.1 Os recursos para pagamento do Auxílio-Dissertação/Tese serão previstos pela PROGEPE em consonância com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

8.2 Este Edital tem validade para o ano de 2013 a partir de sua publicação nas páginas oficiais da UFF, PROGEPE e CPD na internet.

8.3 Havendo disponibilidade financeira poderá ser aberto um segundo período de inscrições (segunda chamada), ao qual será dada igual divulgação na internet.

8.4 Casos omissos serão resolvidos pela CPD e submetidos à PROGEPE.

Niterói, 02 de outubro de 2013.


JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF
EDITAL DO AUXÍLIO-DISSERTAÇÃO/TESE 2013

ANEXO I – CRONOGRAMA

Data	Evento
07/10 a 08/11/2013	Protocolização das solicitações pelos requerentes
13 e 14/11/2013	Análise dos processos pela Comissão constituída pela CPD/PROGEPE
18/11/2013	Divulgação do resultado da análise nas páginas oficiais da UFF, PROGEPE e da CPD
19 e 20/11/2013	Prazo para recurso
21/11/2013	Análise dos recursos
25/11/2013	Divulgação do resultado final nas páginas oficiais da UFF, PROGEPE e da CPD
26 e 27/11/2013	Emissão de carta de concessão do auxílio
29/11/2013	Envio da planilha de pagamento à Gerência Plena Financeira da PROGEPE

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF
EDITAL DO AUXÍLIO-DISSERTAÇÃO/TESE 2013

ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF - PQUFF
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO-DISSERTAÇÃO/TESE**

SOLICITANTE

Nome _____ () Docente () Técnico
Matrícula SIAPE _____ Órgão de lotação na UFF _____
Endereço residencial completo (rua, complemento, cidade e CEP) _____
Telefones - residencial _____ celular _____ na UFF _____
E-mail _____

DADOS DO CURSO

Nome do curso _____ () Doutorado () Mestrado
Instituição _____
Cidade _____ Estado _____
Data de defesa da dissertação ou tese: ____/____/2013

DADOS PARA PAGAMENTO

Nome do Banco _____ Número da agência _____
Conta corrente _____ CPF do solicitante _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ANEXADA

- () Ata ou declaração expedida pela coordenação do curso de pós-graduação *stricto sensu*, informando a aprovação e a data da defesa
- () Declaração expedida pela coordenação do curso de pós-graduação *stricto sensu*, informando o não recebimento de bolsa de estudos da CAPES ou de outra agência de fomento
- () Declaração expedida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP) informando a solicitação ou não de averbação de tempo de serviço para aposentadoria

ASSINATURA DO SOLICITANTE

Local e data _____ Assinatura do solicitante _____

CIÊNCIA E ASSINATURA (COM CARIMBO) DA CHEFIA IMEDIATA

Local e data _____ Assinatura e carimbo da chefia imediata _____

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA CPD/PROGEPE

() Deferido.

() Indeferido. Justificativa: _____

Assinaturas: Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Data ____/____/2013